



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

Plenário Monsenhor Alonso Leite

## RESOLUÇÃO Nº 03/87

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe confere o Art. 32, Item III, da Lei nº 2760, de 30 de março de 1973.



### RESOLVE:

Artigo 1º - Anular, no Orçamento vigente da Câmara Municipal de Baixo Guandu, o saldo das seguintes dotações:

|         |   |                                    |                  |
|---------|---|------------------------------------|------------------|
| 3.0.0.0 | - | DESPESAS CORRENTES                 |                  |
| 3.1.0.0 | - | DESPESAS DE CUSTEIO                |                  |
| 3.1.9.0 | - | Diversas Despesas de Custeio       | 1.400,00         |
| 3.2.0.0 | - | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES           |                  |
| 3.2.5.0 | - | Transferências a Pessoas           | 4.000,00         |
| 4.0.0.0 | - | DESPESAS DE CAPITAL                |                  |
| 4.1.0.0 | - | INVESTIMENTOS                      |                  |
| 4.1.2.0 | - | Equipamentos e Material Permanente | <u>29.000,00</u> |
|         |   | TOTAL .....                        | <u>34.400,00</u> |

Artigo 2º - Suplementar, neste mesmo Órgão, com os recursos oriundos da anulação de que trata o Artigo anterior, as seguintes dotações.

|         |   |                                  |                  |
|---------|---|----------------------------------|------------------|
| 3.0.0.0 | - | DESPESAS CORRENTES               |                  |
| 3.1.0.0 | - | DESPESAS DE CUSTEIO              |                  |
| 3.1.1.0 | - | Pessoal                          | 20.800,00        |
| 3.1.2.0 | - | Material de Consumo              | 1.300,00         |
| 3.1.3.0 | - | Serviços de Terceiros e Encargos | <u>12.300,00</u> |
|         |   | TOTAL .....                      | <u>34.400,00</u> |

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de outubro de 1987.

Artigo 4º - Revoga-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Registrada e Publicada no Plenário Monsenhor Alonso Leite, em 15 de outubro de 1987.

CELINA CORTES BUSSULAR  
Secretaria

CARLOS SHOW  
Presidente